



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - TOMADA DE PREÇOS - 005-23TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MORRINHOS, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

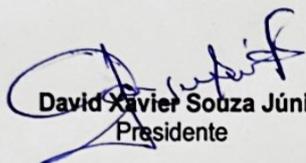
ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005-23TP-PMG

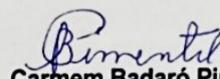
Aos 18 dias do mês de julho de 2023 às 08h55, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1456 de 22 de maio de 2023, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade de David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005-23TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MORRINHOS, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial de Guanambi na edição do dia 27/06/2023, Diário Oficial do Estado da Bahia, Jomal de grande circulação, Correio da Bahia e Diário Oficial da União, na edição do dia 28/06/2023. Compareceram com envelopes de Documentação e Propostas Financeiras, as empresas: OESTE CONSTRUTORA JR EIRELI, representada pelo Sr. Ronivon Lima Trindade, REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira, BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA, representada pela Srª. Gleicitânia dos Santos Oliveira, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Onias Vieira dos Santos, MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Celso Fernando Nascimento de Almeida, RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI, representada pelo Sr. Eridson Ribeiro de Souza, J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Joseval Carvalho dos Santos, JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA, representada pelo Sr. Erinaldo Santos Silva Júnior, JCS CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Itamar de Oliveira Silva e OFS PAVIMENTADORA LTDA, representada pelo Sr. Alexandrino José Almeida da Silva. A Comissão Permanente de Licitação verificou a integridade e rubricou juntamente com as empresas presentes, nos fechos dos invólucros de Habilitação e Propostas Financeiras, para posteriormente, iniciar a fase de credenciamento. Foram credenciadas as empresas: OESTE CONSTRUTORA JR EIRELI, REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI, J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA, JCS CONSTRUTORA LTDA e OFS PAVIMENTADORA LTDA. Não houve nenhum questionamento por parte dos licitantes acerca da fase de credenciamento. Os representantes das empresas: J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI e JCS CONSTRUTORA LTDA, se retiraram da sessão de licitação às 10h37. Em seguida, deu-se início à fase habilitatória, com a análise dos documentos de habilitação e verificação das certidões e regularidades fiscais nos sites oficiais dos órgãos emissores. Devido ao horário de almoço, a sessão ficou suspensa das 12 horas até 14h23. Posterior a análise dos documentos de habilitação, a CPL diagnosticou que a empresa OESTE CONSTRUTORA JR EIRELI não apresentou Cartão de inscrição no CNPJ de que estabelece o subitem 8.10.5 do edital, como também não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital. A empresa em questão apresentou prova de situação regular

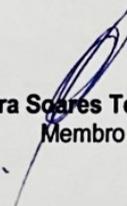


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

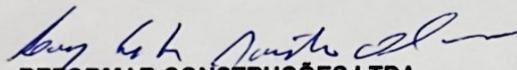
perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, vencida, sobretudo, apresentou também a Garantia de Participação fora do prazo estabelecido em edital, ferindo dessa maneira o subitem 6.2 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA** não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital, como também apresentou a Garantia de Participação fora do prazo estabelecido em edital, ferindo dessa maneira o subitem 6.2, ficando INABILITADA. A empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **BAHIA TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA** não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital, ficando INABILITADA. Diante do grande volume de documentos, bem como pelo horário extrapolado, a CPL decidiu por SUSPENDER a sessão de licitação, para retomar os trabalhos na data de 19 de julho de 2023, no mesmo local à partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h10, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pelas empresas presentes. Guanambi-BA, 18 de julho de 2023.

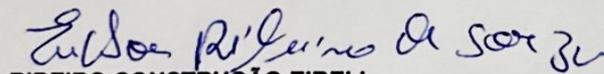

David Xavier Souza Júnior
Presidente


Carmem Badaró Pimentel
Membro


Lara Soares Teixeira
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
Representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira


RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI
Representada pelo Sr. Eridson Ribeiro de Souza